

Fundo de Previdência Social do Servidor
Município de Rio dos Índios

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR – FPSS DE RIO DOS ÍNDIOS

Em atendimento o ART 129 da Portaria/MTP Nº 1.467, de 2 de junho de 2022

Controle de gestão de recursos versus PI 2022

Semestral

(referente a segundo semestre de 2022)

Maior,2023

Rua Ângelo Santinelli, nº 315, Centro – CEP 99610-000 – Rio dos Índios – Rio Grande do Sul
CNPJ: 15.045.713/0001-49

Telefone: (54) 3614-2004
rpps@riodosindios.rs.gov.br

Fundo de Previdência Social do Servidor Município de Rio dos Índios

INTRODUÇÃO

Em cumprimento às determinações legais, em especial as do art. 129 da Portaria 1.467 do Ministério do Trabalho e Previdência, de 02 de junho de 2022 e suas alterações posteriores, apresentamos o Relatório de Análise da Aderência da Gestão dos Recursos do RPPS às Normas em Vigor e à Política de Investimentos sobre o exercício financeiro de 2022 do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR – FPSS DE RIO DOS ÍNDIOS, inscrito no CNPJ: 15.045.713/0001-49**

Este relatório tem como objetivo acompanhar, analisar e identificar se estão sendo atendidas as normas em vigor e a política de investimentos na gestão de recursos **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR – FPSS DE RIO DOS ÍNDIOS**. Nesse propósito de monitoramento e avaliação da Aderência da Gestão dos Recursos do RPPS às Normas em Vigor e à Política de Investimentos, o presente relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses dos itens considerados relevantes à análise.

Fundo de Previdência Social do Servidor Município de Rio dos Índios

NORMAS EM VIGOR

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 garante, em seu artigo 6º, o direito à previdência social e reforça, no artigo 24, inciso XII, a competência concorrente à União, aos Estados e ao Distrito Federal de legislar sobre o tema (BRASIL, 1988).

O caput do artigo 201 da Carta Magna (BRASIL, 1988) dispõe que a Previdência será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

Os RPPS foram criados com caráter contributivo e solidário, prevendo a contribuição do ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observando-se também o equilíbrio financeiro e atuarial. Aliás, tal equilíbrio financeiro pode ser alcançado por meio de atualizações normativas que garantem em longo prazo uma alocação mais eficiente dos recursos, a partir do conhecimento sobre o impacto específico que determinadas composições de gastos acarretam a economia (SOUSA; PAULO, 2016).

O RPPS, criado por meio do artigo 40 da Constituição Federal e alterado pelas emendas constitucionais 20/98 (BRASIL, 1998a), 41/2003 (BRASIL, 2003), 47/2005 (BRASIL, 2005), 70/2012 (BRASIL, 2012), 88/2015 (BRASIL, 2015) e 103/2019 (BRASIL, 2019), possui competência concorrente de legislar sobre matéria previdenciária, mas não tem autonomia para criar normas as quais contrariem as normas gerais editadas pelo Governo Federal.

A instituição do RPPS e as normas gerais a serem adotadas estão previstas no artigo 40 da Constituição Federal do Brasil. Dessa forma, todos os regimes previdenciários próprios cumprem com uma série de pré-requisitos, baseadas em direitos previdenciários comuns definidos pelo Art. 40 da CF/88:

Fundo de Previdência Social do Servidor Município de Rio dos Índios

Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019).

De forma prática, cada RPPS possui sua própria lei de criação que define, entre outros fatores: salário de contribuição, organização administrativa e regras de aposentadoria, todos ligados a normativas editadas pelo Ministério da Previdência e Legislação Federal. Cabe ao Ministério do Trabalho e Previdência fiscalizar a legislação e a “saúde” financeira dos RPPS. Cada RPPS mantém orçamento próprio desvinculado do Ente Federativo ao qual está ligado.

A Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, alterou o sistema nacional de previdência, atingindo substancialmente normas estatutárias que impactavam os fundos previdenciários e normas relativas aos regimes previdenciários, seja o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, Regime Próprio de Previdência Social - RPPS ou Regime de Previdência Complementar - RPC.

A despeito dessas inúmeras alterações promovidas as novas regras de aposentadorias, pensões, abonos de permanência e cálculo dos benefícios previdenciários restaram aplicadas somente ao RPPS da União, abrangendo, apenas, os servidores públicos federais.

Atr. 4º [...]

§ 9º Aplicam-se às aposentadorias dos servidores dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios as normas constitucionais e infraconstitucionais anteriores à data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, enquanto não promovidas alterações na legislação interna relacionada ao respectivo regime próprio de previdência social. (BRASIL, 2019)

Fundo de Previdência Social do Servidor

Município de Rio dos Índios

Com a reforma aprovada pela Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019 todos os entes que possuíam RPPS naquela data estão obrigados a implementar seus regimes de previdência complementar, ainda de adesão voluntária dos servidores, cujos limites de benefícios a serem pagos pelos RPPS serão obrigatoriamente conforme o teto vigente aos segurados do INSS.

Art. 9º [...]

§ 6º A instituição do regime de previdência complementar na forma dos [§§14 a 16 do art. 40 da Constituição Federal](#) e a adequação do órgão ou entidade gestora do regime próprio de previdência social ao [§20 do art. 40 da Constituição Federal](#) deverão ocorrer no prazo máximo de 2 (dois) anos da data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional. (BRASIL, 2019)

No âmbito do município, as normas de organização e funcionamento, bem como as regras para concessão de aposentadoria e pensão são as previstas na Lei Municipal nº 769/2007, bem como as normas vigentes anteriormente a entrada em vigor da EC 103/2019. O Regime de Previdência Complementar foi instituído no âmbito no município pela Lei Municipal nº 1.274/2021.

Como forma de consolidar e incorporar em um só texto diversos atos do Ministério do Trabalho e Previdência foi publicada a Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022 que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Fundo de Previdência Social do Servidor Município de Rio dos Índios

ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

O RPPS terá caráter contributivo e solidário, observada a exigência do equilíbrio financeiro e atuarial, conforme previsão na Portaria MTP nº 1.467/2022.

É contributivo porque é custeado pelos servidores e pelo município mediante contribuição social e solidário porque as aposentadorias e pensões serão custeadas pelas contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas atuais e futuros.

Pode-se distinguir os conceitos de equilíbrio financeiro e equilíbrio atuarial, nos seguintes termos:

I - Equilíbrio Financeiro: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro;

II - Equilíbrio Atuarial: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente, a longo prazo.

Rendimentos das Aplicações 2022

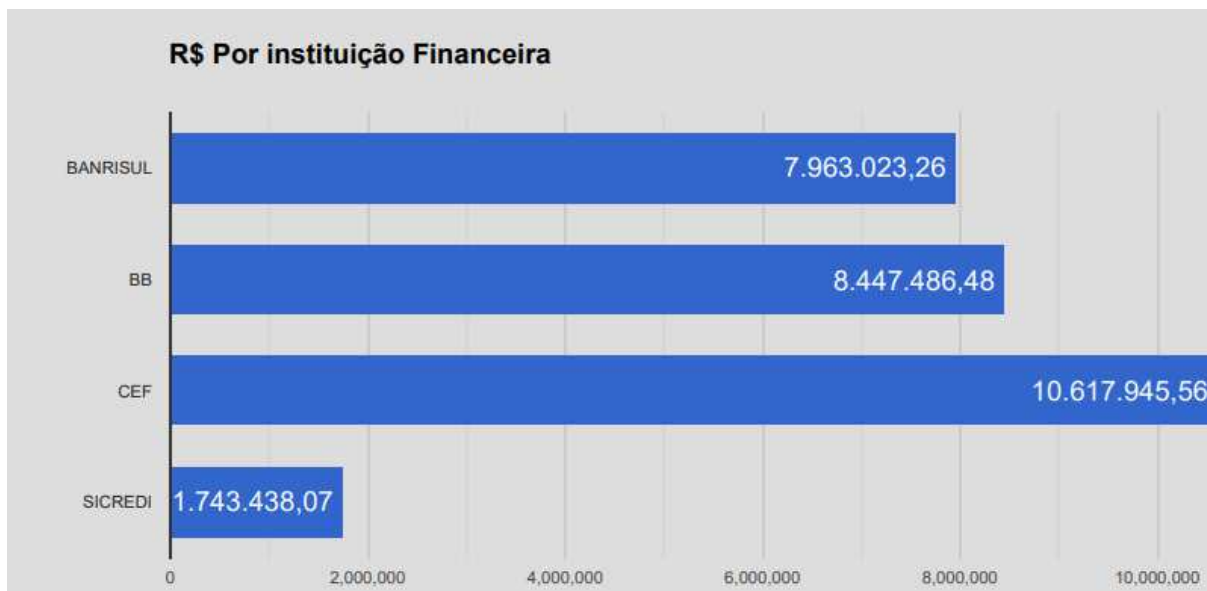
A política de investimentos para o ano de 2022 previu que os recursos do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR – FPSS DE RIO DOS**

ÍNDIOS, devem ser aplicados conforme a legislação em vigor Resolução CMN 4.963/2021, tendo presentes as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência. Observada a legislação vigente, devem ser alocados, conforme as diretrizes definidas na Política de Investimentos, nos seguintes segmentos de aplicação: renda fixa; renda variável; e investimento no exterior.

Os recursos dos RPPS serão aplicados no mercado financeiro e de capitais em conformidade com regras estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN.

Os recursos do RPPS no exercício de 2022, foram aplicados nas Instituições Financeiras BANRISUL, BB, CEF e SICREDI relacionadas abaixo:

Fundo de Previdência Social do Servidor Município de Rio dos Índios



INVESTIMENTOS

A aplicação dos recursos deverá, com o objetivo de alcançar a meta atuarial, atender aos princípios da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência, previstos em resolução do CMN, e observar também os parâmetros gerais relativos à gestão de investimentos dos RPPS previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022.

Os recursos financeiros do RPPS deverão ser geridos em conformidade com a política de investimentos estabelecida e com os critérios para credenciamento de instituições e contratações, de forma independente. Deverão ser adotadas regras, procedimentos e controles internos que visem à promoção de elevados padrões éticos na condução das operações, bem como à eficiência dos procedimentos técnicos, operacionais e de controle das aplicações e deverão ser claramente definidas as atribuições e a separação de responsabilidades de todos os órgãos e agentes que participem do processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisão sobre as aplicações dos recursos do RPPS, inclusive com a definição das alçadas de decisão de cada instância.

Fundo de Previdência Social do Servidor Município de Rio dos Índios

O montante do capital do RPPS encerrou o exercício de 2022 aplicado nos fundos de investimentos conforme imagem abaixo:

Composição da Carteira	12/2022	
	RS	%
BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP	3.975.410,42	13,82
BANRISUL AUTOMÁTICO FI RENDA FIXA CURTO PRAZO	1.637.919,06	5,69
BANRISUL FOCO IMA G FI RENDA FIXA LP	250.597,61	0,87
BANRISUL FOCO IMA-B FI RENDA FIXA LP	234.031,14	0,81
BANRISUL FOCO IRF-M 1 FI RENDA FIXA	114.125,03	0,40
BANRISUL PREVIDÊNCIA IPCA 2024 FI RENDA FIXA LP	1.750.940,00	6,09
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1.757.985,69	6,11
BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	1.788.906,41	6,22
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	804.971,28	2,80
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	3.518.967,22	12,23
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA VI FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	576.655,88	2,00
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	1.802.122,38	6,26
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	825.323,56	2,87
CAIXA NOVO BRASIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP	3.642.033,92	12,66
CAIXA RS TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	4.348.465,70	15,11
SICREDI INSTITUCIONAL IMA-B FIC RENDA FIXA LP	959.110,22	3,33
SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL FI RENDA FIXA	784.327,85	2,73
Total:	28.771.893,36	100,00

Disponibilidade em conta corrente:	0,00
Montante total - Aplicações + Disponibilidade:	28.771.893,36

Tendo um PL total de R\$ 28.771.893,36.

APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A elaboração da Política de Investimentos é anual, conforme art. 101, §1º da Portaria MTP nº 1.467/2022.

A Política de Investimentos do exercício de 2022 foi elaborada pela consultoria Referência e a meta da PI foi (INPC + 5,04%) seguindo as premissas da taxa parâmetro da

PORTARIA SPREV Nº 6.132, DE 25 DE MAIO DE 2021, aprovada em 02 de dezembro de 2021.

O DPIN para o ano de 2022 foi publicado regularmente dentro do prazo exigido que era até 31-03-2022.

O envio do DPIN é feito anualmente, até 31 de dezembro, acompanhado da PI correspondente conforme art. 241, inciso IV, alínea "a", da Portaria MTP nº

Fundo de Previdência Social do Servidor Município de Rio dos Índios

ACOMPANHAMENTO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

A meta atuarial da carteira de investimentos para o exercício de 2022 foi de (INPC + 5,04%) = 11,27%. O RPPS em 31.12.2022 obteve rentabilidade acumulada equivalente a R\$ 2.720.442,45 o que equivale a 10,46%, **ficando abaixo da meta.** Abaixo demonstramos o saldo final do RPPS, rentabilidade *versus* a meta do RPPS:

MÊS BASE	RENTABILIDADE ACUMULADA		META		% da Meta
	RS	%			
12/2022	R\$ 2.720.442,45	10,4581%	INPC + 5,04%	11,27 %	92,78%

O RPPS fechou apenas 0,81% abaixo da meta, mas acima da inflação oficial do País de 5,79% a.a. (4,67% acima), portanto, a carteira obteve um ganho real em 2022.

Gráfico - Rentabilidade x Meta (mês a mês)

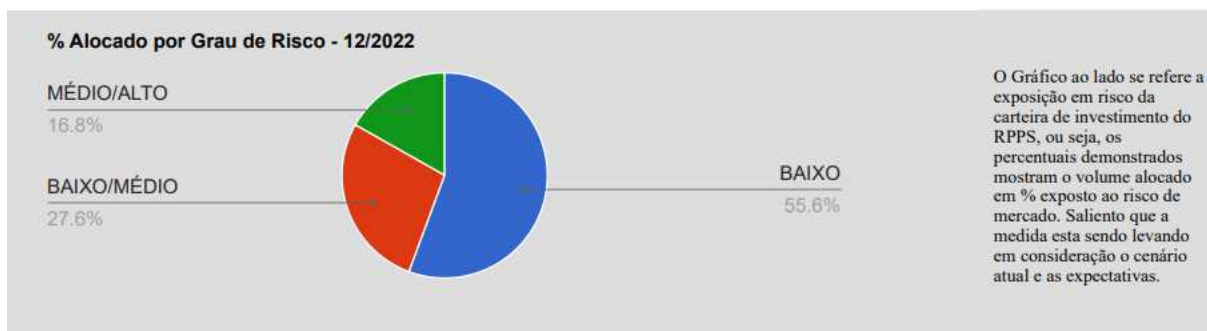


Nossa distribuição por benchmark encerra:

Benchmark	Composição por segmento	
	RS	%
CDI	14.265.090,25	49,58
IMA Geral	250.597,61	0,87
IMA-B	4.835.175,27	16,81
IRF-M 1	1.744.419,86	6,06
IPCA	4.085.581,57	14,20
IMA-B 5	3.591.028,79	12,48
Total:	28.771.893,36	100,00

Fundo de Previdência Social do Servidor Município de Rio dos Índios

Nosso gráfico de risco:



CONFORMIDADE - ENQUADRAMENTO

Conformidade é o conceito que define as ações que são fundamentais para que uma instituição esteja de acordo com as normas, as legislações e boas práticas de seu segmento. No ano de 2022 o RPPS atingiu a conformidade da gestão, tanto administrativa quanto financeira. No que diz respeito a conformidade administrativa verificou-se que restaram atendidas as exigências legais quanto a análise, elaboração e publicação de todos os processos exigidos pela legislação em vigor, dentro dos prazos previstos. No que diz respeito a conformidade financeira, verificou-se o atendimento as exigências legais de aplicação, resgate e repasse de valores, sempre respeitando as normas contábeis pertinentes.

Nosso último enquadramento em 2022 conforme Resolução 4.963/2021:

RELATÓRIO ENQUADRAMENTO - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR - FPSS

Fundo de investimento	Saldo	Enquadramento	% Recurso	Enquadramento segmento 4.963/2021	PL Fundo	% PL Fundo	Limite de concentração
BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP	3.975.410,42	Art. 7º, I, "b"	13,82%	- - -	3.684.304.773,41	0,11%	ENQUADRADO
BANRISUL FOCO IMA G FI RENDA FIXA LP	250.597,61	Art. 7º, I, "b"	0,87%	- - -	425.717.102,62	0,06%	ENQUADRADO
BANRISUL FOCO IMA-B FI RENDA FIXA LP	234.031,14	Art. 7º, I, "b"	0,81%	- - -	319.905.977,33	0,07%	ENQUADRADO
BANRISUL FOCO IRF-M 1 FI RENDA FIXA	114.125,03	Art. 7º, I, "b"	0,40%	- - -	644.798.735,91	0,02%	ENQUADRADO
BANRISUL PREVIDÊNCIA IPCA 2024 FI RENDA FIXA LP	1.750.940,00	Art. 7º, I, "b"	6,09%	- - -	154.397.686,26	1,13%	ENQUADRADO
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1.757.985,69	Art. 7º, I, "b"	6,11%	- - -	6.757.838.619,84	0,03%	ENQUADRADO
BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	1.788.906,41	Art. 7º, I, "b"	6,22%	- - -	5.613.586.065,55	0,03%	ENQUADRADO
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	804.971,28	Art. 7º, I, "b"	2,80%	- - -	6.516.931.621,39	0,01%	ENQUADRADO
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA VI FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	576.655,88	Art. 7º, I, "b"	2,00%	- - -	101.951.928,50	0,57%	ENQUADRADO
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	1.802.122,38	Art. 7º, I, "b"	6,26%	- - -	7.960.289.495,76	0,02%	ENQUADRADO
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	825.323,56	Art. 7º, I, "b"	2,87%	- - -	6.557.713.378,25	0,01%	ENQUADRADO
CAIXA RS TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	4.348.465,70	Art. 7º, I, "b"	15,11%	- - -	437.189.040,81	0,99%	ENQUADRADO
SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL FI RENDA FIXA	784.327,85	Art. 7º, I, "b"	2,73%	- - -	1.389.451.873,92	0,06%	ENQUADRADO
-	-	-	-	19.013.862,94 66,08% ENQUADRADO	-	-	-
BANRISUL AUTOMÁTICO FI RENDA FIXA CURTO PRAZO	1.637.919,06	Art. 7º, III, "a"	5,69%	- - -	1.699.887.266,11	0,10%	ENQUADRADO
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	3.518.967,22	Art. 7º, III, "a"	12,23%	- - -	12.858.761.791,29	0,03%	ENQUADRADO
CAIXA NOVO BRASIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP	3.642.033,92	Art. 7º, III, "a"	12,66%	- - -	1.457.873.778,20	0,25%	ENQUADRADO
SICREDI INSTITUCIONAL IMA-B FI RENDA FIXA LP	959.110,22	Art. 7º, III, "a"	3,33%	- - -	431.105.813,60	0,22%	ENQUADRADO
-	-	-	-	9.758.030,42 33,92% ENQUADRADO	-	-	-
TOTAL APLICAÇÕES:	28.771.893,36	-	-	-	-	-	-

Fundo de Previdência Social do Servidor Município de Rio dos Índios

CONFORMIDADE DA ADESÃO A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Como já tratado anteriormente, a Política de Investimentos é um instrumento que proporciona aos órgãos envolvidos na gestão dos recursos uma melhor definição das diretrizes básicas, dos limites de risco a que serão expostos e aos conjuntos de investimentos, tratando ainda da rentabilidade mínima a ser buscada pelos gestores, da adequação da carteira aos ditames legais e da estratégia de alocação de recursos a vigorar no exercício financeiro.

A PI do RPPS para o exercício de 2022 previu os seguintes limites:

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - RESOLUÇÃO CMN nº 4.963/2021					
Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos				
	Limite da Resolução %	Limite do Inciso	Limite Inferior	Estratégia Alvo %	Limite de Superior
Renda Fixa - Art. 7º					94,5%
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7, I, "a"			0,0%	0,5%	50,0%
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100%	100%	0,0%	63,5%	100,0%
ETF - 100% TP - negociada em Bolsa - Art. 7º, I, "c"			0,0%	0,0%	10,0%
Operações Compromissadas com lastros em TPF - Art. 7º, II	5%	5%	0,0%	0,0%	0,0%
FI Renda Fixa - Art. 7º, III, "a"	60%	60%	0,0%	30,0%	60,0%
ETF - Renda Fixa - Art. 7º, III, "b"			0,0%	0,0%	10,0%
Ativos Financeiros RF de emissão com Obrigação ou coobrigação de instituição financeira - Art. 7º, IV	20%	20%	0,0%	0,0%	5,0%
FIDC (senior) - Art. 7º, V, "a"	5%	20%	0,0%	0,0%	0,0%
FI em Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, V, "b"	5%		0,0%	0,5%	5,0%
FI Debêntures de incentivadas - Art. 7º, V, "c"	5%		0,0%	0,0%	0,0%
Renda Variável - Art. 8º					2,5%
FI Ações - Art. 8º, I, "a"	30%	30%	0,0%	1,0%	20,0%
ETF - Art. 8º, I, "b"			0,0%	1,5%	20,0%
Investimento no Exterior - Art. 9º					2,5%
Fundo RF - Dívida Externa - Art. 9º, A, I			0,0%	0,0%	5,0%
FI - Sufixo Investimento no Exterior - Art. 9º, A, II	10%	10%	0,0%	1,0%	10,0%
Fundo Ações BDR Nível 1 - Art. 9º, A, III			0,0%	1,5%	10,0%
Fundos Estruturados - Art. 10º					0,5%
Fundos Multimercados - Art. 10º, I, "a"	10%	20%	0,0%	0,5%	10,0%
FI em Participações - Art. 10º, II, "b"	5%		0,0%	0,0%	0,0%
FI Ações - Mercado de Acesso - Art. 10º, III, "c"	5%		0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Imobiliários - Art. 11º					0,0%
FI Imobiliário - Art. 11º	5%	5%	0,0%	0,0%	0,0%
Empréstimos Consignados - Art. 12º					0,0%
Empréstimos Consignados - Art. 12º	5%	-	0,0%	0,0%	5,0%
Total					100,00%

Fundo de Previdência Social do Servidor Município de Rio dos Índios

O RPPS manteve o durante todos os meses do exercício de 2022 os limites da Política de investimentos, monitorado mensalmente os limites alvos e superiores, não teve apontamento nos DAIR, nosso último relatório PI *versus* enquadramento ficou:

ENQUADRAMENTO CONFORME POLÍTICA DE INVESTIMENTO:

ENQUADRAMENTO CONFORME POLÍTICA DE INVESTIMENTO - 12/2022

ENQUADRAMENTO CONFORME POLÍTICA DE INVESTIMENTO - 12/2022						
Fundo de investimento	CNPJ	Saldo	% Recurso	% Limite Alvo	% Limite Superior	Status
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"						
BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP	21.743.480/0001-50	R\$ 3.975.410,42				
BANRISUL FOCO IMA G FI RENDA FIXA LP	04.828.795/0001-81	R\$ 250.597,61				
BANRISUL FOCO IMA-B FI RENDA FIXA LP	16.844.890/0001-58	R\$ 234.031,14				
BANRISUL FOCO IRF-M 1 FI RENDA FIXA	18.466.245/0001-74	R\$ 114.125,03				
BANRISUL PREVIDÊNCIA IPCA 2024 FI RENDA FIXA LP	19.882.420/0001-77	R\$ 1.750.940,00				
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	35.292.588/0001-89	R\$ 1.757.985,69				
BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	03.543.447/0001-03	R\$ 1.788.906,41				
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	11.328.882/0001-35	R\$ 804.971,28				
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA VI FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	19.523.306/0001-50	R\$ 576.655,88				
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	11.060.913/0001-10	R\$ 1.802.122,38				
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	10.740.670/0001-06	R\$ 825.323,56				
CAIXA RS TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	05.164.364/0001-20	R\$ 4.348.465,70				
SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL FI RENDA FIXA	24.634.187/0001-43	R\$ 784.327,85				
		R\$ 19.013.862,94	66,08%	63,50%	100,00%	ENQUADRADO
FI Renda Fixa - Art. 7º, III, "a"						
BANRISUL AUTOMÁTICO FI RENDA FIXA CURTO PRAZO	01.353.260/0001-03	R\$ 1.637.919,06				
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	13.077.418/0001-49	R\$ 3.518.967,22				
CAIXA NOVO BRASIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP	10.646.895/0001-90	R\$ 3.642.033,92				
SICREDI INSTITUCIONAL IMA-B FIC RENDA FIXA LP	11.087.118/0001-15	R\$ 959.110,22				
		R\$ 9.758.030,42	33,92%	30,00%	60,00%	ENQUADRADO
Total:		R\$ 28.771.893,36	100,00%			

Fundo de Previdência Social do Servidor Município de Rio dos Índios

CONCLUSÃO

Diante da análise dos relatórios elaborados pela Consultoria, bem como, documentos apresentados referentes ao ano de 2022, os quais foram apontados neste relatório, e estão disponíveis para consulta nas fontes indicadas, e considerando as exigências legais pertinentes aos RPPS, no que diz respeito as aplicações, tem-se que estão sendo atendidas as normas em vigor e a política de investimentos na gestão de recursos do RPPS e não foram verificadas deficiências e irregularidades no exercício financeiro de 2022.

Ao longo de 2022, o mercado financeiro enfrentou situações diversas — algumas positivas e outras negativas. Além disso, muitas circunstâncias antecipam o que poderá acontecer em 2023, então vale a pena conhecê-las para se preparar adequadamente para investir no novo ano.

Foi mais um ano de bastante volatilidade nos mercados globais e que o Brasil surpreendeu em sua grande parte, se descolando dos mercados globais como uma das melhores bolsas do mundo. Em meio a um cenário macro global bastante desafiador, o Brasil virou o “TINA” dos mercados emergentes, sendo o destino de investidores estrangeiros em busca de ativos baratos e que os protegessem de uma inflação menos transitória do que esperado. O índice Ibovespa chegou a registrar uma alta de +40% em dólares em meio a quedas de 20% a 30% nos mercados globais. Na reta final do ano, grande parte dos ganhos foram devolvidos com o aumento das incertezas fiscais domésticas.

De fato, a palavra do ano de 2022 foi “inflação”. Após o início da vacinação contra a Covid-19 em todo mundo, as atividades econômicas foram retomadas rapidamente. Com isso, a demanda por bens disparou e a oferta, com essas atividades interrompidas pela pandemia, não se recuperou na mesma proporção, refletindo no aumento de preço das commodities. Enquanto em grande parte de 2021 a inflação foi atribuída como “transitória”, em 2022 ficou claro que não era.

Fundo de Previdência Social do Servidor

Município de Rio dos Índios

Além dos desequilíbrios na oferta e demanda, 2022 viu mais um choque inflacionário: a invasão por parte da Rússia no território ucraniano no mês de fevereiro. O conflito trouxe mais um choque de oferta nas commodities – que já apresentavam preços mais altos pós reabertura econômica -, uma vez que os dois países envolvidos são importantes exportadores de vários tipos de commodities, principalmente energéticas e agrícolas. Essa restrição na oferta culminou numa alta dos preços das commodities, com o barril de petróleo atingindo o valor mais alto dos últimos 14 anos – o Brent chegou ao pico de quase 130 dólares o barril.

O mundo então começou a enfrentar a inflação em níveis recordes. No Brasil, os preços atingiram as altas mais expressivas desde 2015; no Reino Unido e na Alemanha, a inflação registrou a maior alta em quase 30 anos; e, nos EUA, a inflação ao consumidor atingiu seu pico desde 1982.

Já nos EUA, o Federal Reserve realizou a subida de juros mais rápida da história, levando a taxa de juros americana de 0% – 0,25% a 4,25% – 4,50% e continuou com um tom duro. O presidente Powell sinalizou que serão necessárias mais evidências de que a inflação está arrefecendo para considerar um a interrupção no ciclo de altas.

Daqui pra frente, a palavra “inflação” vai dando espaço para “recessão”. Com juros ainda subindo globalmente, os mercados se preocupam cada vez mais com as principais economias do mundo vendo uma forte desaceleração em 2023.

Ao longo de 2022, um dos principais fenômenos que ocorreram no mercado nacional e no mercado global foi a inflação persistente. Essa situação se caracteriza pelo aumento contínuo e generalizado de preços, levando à perda do poder de compra da população.

Nos Estados Unidos, por exemplo, a inflação atingiu o patamar recorde em 40 anos, quando chegou a 9,1% acumulados em 12 meses, em junho. A Europa e o Brasil, além de outros mercados, sofreram com efeitos semelhantes.

No contexto global, o principal fator para a aceleração da inflação foi a escalada de preços das commodities, devido à guerra entre Rússia e Ucrânia. Por causa do

Fundo de Previdência Social do Servidor

Município de Rio dos Índios

aumento do preço do petróleo e do gás natural, principalmente, o custo de energia ficou mais elevado, impactando as economias.

No Brasil, entretanto, o cenário contrário também ocorreu: a deflação. Ela se concretiza quando em vez do aumento há uma queda generalizada nos preços da economia. Entre julho e setembro, o Brasil registrou três períodos de deflação consecutivos, registrados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Essa situação ocorreu, principalmente, devido às medidas adotadas pelo Governo Federal, como a redução ou eliminação de impostos sobre os combustíveis. Assim, o IPCA acumulado dos 12 meses se movimentou para baixo, deixando de apresentar dois dígitos.

Taxa Selic: Quando ocorre um aumento no nível de inflação, é comum que as entidades monetárias dos países tomem medidas para conter o avanço dos preços. No caso do Brasil, a principal estratégia adotada pelo Banco Central (Bacen) é o aumento da taxa Selic.

Essa é a taxa básica de juros da economia brasileira e é definida pelo Comitê de Política Monetária (Copom), em reuniões que ocorrem a cada 45 dias. Na prática, a Selic já vinha de um período de altas em 2021, o que se consolidou ao longo do ano seguinte.

Na primeira reunião do Copom em 2022, ocorrida em fevereiro, a taxa passou de 9,25% para 10,75% ao ano. Nas outras quatro reuniões — em março, maio, junho e agosto — ocorreram novos aumentos, até que a taxa chegasse a 13,75% ao ano.

Esse foi o maior patamar da Selic desde novembro de 2016 e foi alcançado, como você viu, graças a 5 aumentos consecutivos em 2022. No último encontro do Copom no ano, o comitê decidiu manter a taxa em 13,75%, repetindo a decisão das duas reuniões anteriores.

No geral, essa estratégia ajudou a controlar a inflação do país e, possivelmente, contribuiu para o cenário de deflação. Contudo, é importante considerar que esse aumento também prejudica a atividade econômica nacional.

Fundo de Previdência Social do Servidor

Município de Rio dos Índios

Isso acontece porque a Selic é usada como referência para todas as outras taxas do mercado. Com o aumento da Selic, a tendência é que as demais taxas fiquem maiores, o que eleva o custo de crédito e desestimula o consumo.

De volta aos velhos hábitos. As eleições no mês de outubro trouxeram mais destaque para o cenário doméstico e mais volatilidade para o mercado de ações brasileiro do que foi observado nos meses anteriores. No primeiro turno, vimos um cenário muito mais apertado do que as projeções na corrida presidencial, o que foi um resultado melhor do que esperado; e o segundo turno confirmou Lula como o próximo presidente do Brasil. Como reação, vimos a volatilidade do mercado aumentar nas últimas semanas depois de um ano relativamente estável, como mostrado no gráfico abaixo.

Depois das eleições de outubro, as atenções do mercado se voltaram para a política fiscal do próximo governo em 2023. As questões principais têm sido: 1) qual a composição do novo time econômico, e 2) discussões sobre despesas fora do teto de gastos no ano que vem e a nova âncora fiscal.

Quanto a renda fixa é especialmente impactada pelo aumento da taxa de juros, já que títulos prefixados, pós-fixados e híbridos dependem, direta ou indiretamente, do comportamento da Selic. Desse modo, o aumento dos juros brasileiros tende a fazer com que as aplicações financeiras dessa classe se tornem mais interessantes ao longo do tempo, contudo no curto prazo sofrem impactos negativos (principalmente os TPF de longo prazo).

Esse cenário se contrapõe ao que ocorreu em 2020. Naquele ano, a Selic atingiu sua mínima histórica, chegando a 2% ao ano. Como consequência, o investimento em renda fixa se tornou pouco atraente, devido ao baixo potencial de retorno.

Já o Ibovespa, logo no começo de 2022, apresentava uma tendência de alta. Somente em janeiro, o índice teve uma valorização de 7% no mês. No entanto, esse resultado passou a ser revertido ainda no primeiro semestre, quando ocorreram diversas quedas no desempenho da bolsa brasileira.

Fundo de Previdência Social do Servidor

Município de Rio dos Índios

Um dos motivos para essa situação foi a guerra entre Rússia e Ucrânia. Com a disputa no Leste Europeu, houve um aumento no preço das commodities e uma percepção mais elevada a respeito do risco global. Logo, houve uma saída de investidores estrangeiros, favorecendo a queda da bolsa.

Outras questões também ajudam a explicar esse comportamento do Ibovespa. Um dos aspectos se relaciona ao aumento da Selic. Quando isso ocorre, tende a haver uma queda no consumo, o que pode prejudicar o desempenho de empresas e, conseqüentemente, do índice Bovespa.

O aumento da taxa de juros nos EUA é mais uma situação que ajuda a justificar a queda da bolsa brasileira. Isso ocorre, principalmente, porque os títulos do Tesouro americano são considerados os investimentos mais seguros do mundo.

Com o aumento dos juros, eles passam a render mais e se tornam mais atraentes. Em um cenário de maior cautela dos investidores, é comum haver a saída deles de mercados emergentes — como o Brasil — em busca do investimento em títulos mais seguros e que passam a ter maior retorno.

Ainda, vale considerar a realização das eleições gerais em outubro e a percepção de risco fiscal, relacionado à condução da política econômica. Afinal, esses fatores contribuíram, de certa maneira, para o movimento da bolsa brasileira no segundo semestre de 2022.

Outro aspecto importante para considerar sobre o mercado financeiro em 2022 envolve o comportamento do dólar — e não apenas a sua relação com o real. No caso do cenário nacional, o dólar chegou a ser negociado por R\$ 5,50, em 24 de janeiro. Em julho, diante da volatilidade maior no mercado financeiro, ele voltou a subir e chegou a R\$ 5,46, tendo a maior alta em 6 meses.

Para entender a volatilidade do câmbio e do mercado, em geral, basta notar que o dólar também atingiu seu menor valor em 2 anos ao longo de 2022. Foi em abril que a moeda norte-americana chegou a ser negociada a R\$ 4,66.

No Brasil, alguns motivos ajudam a justificar o comportamento do dólar, como a saída de investidores internacionais da bolsa brasileira. Também tem peso o

Fundo de Previdência Social do Servidor Município de Rio dos Índios

contexto de inflação elevada, já que o cenário pode indicar uma deterioração econômica, aumentando a aversão ao risco dos investidores.

Ainda, vale notar que, em 2022, outros países sofreram com a força do dólar. Em julho, por exemplo, o dólar e o euro passaram a valer o mesmo, pela primeira vez em 20 anos. A libra esterlina também atingiu uma baixa histórica em relação ao dólar, quase alcançando a paridade com a moeda norte-americana.

Isso se deve a dois motivos principais. O primeiro aspecto é o fato de o dólar ser considerado uma reserva de valor, então ele é buscado por investidores diante de situações de crises e maior percepção de risco. Em 2022, portanto, mais pessoas investiram em dólar e o fortaleceram.

E assim o ano de 2022 passou, com volatilidade e desafios enormes para os RPPS e como podemos verificar na tabela abaixo, a grande maioria dos ativos disponíveis para investimento do setor não performaram para atingir a meta. Com exceção daqueles ativos extremamente conservadores.

Benchmark	Retorno no ano 2022	IPCA + 5,04%	
		%	% da meta
<i>Índice Anbima</i>			
IMA Geral	9,66%		86,90%
IMA-B	6,37%		57,30%
IMA-B 5	9,78%		87,98%
IMA-B 5+	3,30%		29,69%
IRF-M	8,82%		79,34%
IRF-M 1	12,02%		108,13%
IRF-M 1+	7,41%		66,66%
<i>Renda Fixa</i>			
Poupança	7,90%	11,12%	71,07%
CDI	12,37%		111,28%
IDKa IPCA 2 Anos	9,34%		84,02%
<i>Renda Variável e Exterior</i>			
Ibovespa	4,69%		42,19%
IBX	4,02%		36,16%
IBX-50	5,72%		51,46%
MSCI World	-24,70%		-222,19%
S&P 500	-24,68%		-222,01%

Diante de tantas incertezas no cenário econômico o RPPS de RIO DOS ÍNDIOS obteve um resultado **satisfatório, fechando um PL total de R\$ 28.771.893,36.**

Fundo de Previdência Social do Servidor Município de Rio dos Índios

REFERÊNCIA

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. 1988. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 6 jan. 2023.

BRASIL. *Emenda Constitucional nº 20*, de 15 de dezembro de 1998. 1998a. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc20.htm Acesso em: 6 jan. 2023.

BRASIL. *Emenda Constitucional nº 41*, de 19 de dezembro de 2003. 2003. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc41.htm. Acesso em: 6 jan. 2023.

BRASIL. *Emenda Constitucional nº 47*, de 5 de julho de 2005. 2005. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc47.htm. Acesso em: 6 jan. 2023.

BRASIL. *Emenda Constitucional nº 70*, de 29 de março de 2012. 2012. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc70.htm. Acesso em: 6 jan. 2023.

BRASIL. *Emenda Constitucional nº 88*, de 7 de maio de 2015. 2015. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc88.htm. Acesso em: 6 jan. 2023.

BRASIL. *Emenda Constitucional nº 103*, de 12 de novembro de 2019. 2020. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc103.htm. Acesso em: 6 jan. 2023.

BRASIL. *Portaria MTP nº 1.467*, de 02 de junho de 2022. 2022. Disponível em: https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/portaria-mtp-no-1-467-de-02-junho-de-2022#cap3_1. Acesso em: 6 jan. 2023.

BRASIL. *Portaria SEPRT/ME nº 19.451*, de 18 de agosto de 2020. 2020. Disponível em:

<https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/destaques/portaria-seprt-me-no-19-451-de-18-de-agosto-de-2020>. Acesso em: 6 jan. 2023.

CASTRO, C. A. P.; LAZZARI, J. B. *Manual de Direito Previdenciário*. 4. ed. São Paulo: LTr, 2003.

SOUSA, R. G.; PAULO, E. Produtividade dos gastos públicos dos Estados brasileiros: um estudo empírico no período de 1995 a 2010. *Revista Desenvolvimento em Questão*, v. 14, n. 36, p. 190, out./dez. 2016.

BRASIL. <http://sgi.referenciagr.net.br>